



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 108/2010

“Cancela adicional de Produtividade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o adicional de Produtividade no valor de 471,87 (quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) concedido ao Servidor Senito Fraga, funcionário da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, autorizado através da Portaria nº 026/2009, de 04/02/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de setembro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal